



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 125/2019.**

**SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, ESTADO DE  
MINAS GERAIS, no uso das atribuições  
que o cargo lhe confere,**

**CONSIDERANDO** a indicação da Exma. Vereadora Mônica Cristina Vieira Chaves - PV pelo líder do Partido Verde na Câmara Municipal para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por objeto a averiguação dos serviços prestados dos setores de prontos-socorros do Hospital Escola/Hospital de Clínicas e Santa Casa de Misericórdia de Itajubá nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018;

**CONSIDERANDO** a renúncia do Exmo. Vereador Cleber David - PSD em permanecer como membro da referida CPI;

**CONSIDERANDO** a recusa do líder do Partido Social Democrático na Câmara Municipal em ocupar a vaga deixada pelo Exmo. Vereador Cleber David - PSD,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, que tem por objeto a averiguação dos serviços prestados dos setores de prontos-socorros do Hospital Escola/Hospital de Clínicas e Santa Casa de Misericórdia de Itajubá nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, a partir da presente data, fica assim constituída: Presidente: Kener Augusto Maia - PR; Relator: Renato Nascimento de Moraes -PSDB. Membros: José Vladimir dos Santos - MDB; Mônica Cristina Vieira Chaves - PV e Wilson Batista Paiva - PHS. Suplente: Marcelo Krauss Rezende - REDE.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de maio de 2019.

**Sebastião Silvestre da Costa**  
Presidente da Câmara